



DECRETO Nº.021/2020.

“CRIA O COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COES – COVID-19”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município de Caranaíba, por meio do Decreto nº 020/2020, declarou estado de emergência na saúde pública, em razão da contaminação pelo agente Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES – com o objetivo de expedir, modificar e/ou alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico;

DECRETA:

Art.1º. Fica criado no âmbito do Município de Caranaíba o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES -, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para a adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, que será formado pelos 06 (seis) representantes a seguir designados:

- I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – José Aristeu Fradico Júnior;
- II – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – Gabriela Aparecida Ramalho;
- III – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Frederico José de Almeida;
- IV – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – Kelita Dhunister Leite Caetano S.;
- V – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Jair Faria Paiva Neto;
- VI – COMUNICAÇÃO SOCIAL – Andréia Rodrigues da Silva Amorim.



Art.2º. O Comitê a que se refere este Decreto terá competência para expedir, modificar e/ou alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, com a responsabilidade de cuidar das ações técnicas e medidas operacionais, além da expedição de procedimentos de contingência viral no território do Município de Caranaíba.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Caranaíba, 24 de março de 2020.

MARCOS BELLAVINHA
PREFEITO MUNICIPAL